

RESOLUÇÃO Nº36/CONS.ADM/FUNOESC/2021.

Autoriza reajuste do valor da hora-aula dos professores do Ensino Fundamental da Unidade de Educação Básica Colégio Superação/Videira/SC.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo do Conselho de Administração, conforme deliberação do Conselho em 28 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o reajuste do valor da hora-aula dos professores do Ensino Fundamental da Unidade de Educação Básica Colégio Superação/Videira/SC, conforme tabela apresentada abaixo:

| CATEGORIA | Valor hora-aula a partir de julho de 2021 R\$ |
|--|--|
| Professor Graduado Ensino Fundamental I - 1º ao 4º ano | 22,91 |
| Professor Graduado Ensino Fundamental II - 5º ao 9º ano | 22,91 |
| Professor Especialista Ensino Fundamental I - 1º ao 4º ano | 22,91 |
| Professor Especialista Ensino Fundamental II - 5º ao 9º ano | 22,91 |

Parágrafo Único. O valor será reajustado anualmente, de acordo com o índice definido na Convenção Coletiva de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 28 de julho de 2021.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc